



ANEXO V

EDITAL N° 01/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016

PROCESSO SELETIVO EXTERNO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR:

\_\_\_\_\_

E-MAIL:

\_\_\_\_\_

CÓDIGO DO CARGO:

\_\_\_\_\_

ETAPA DO PROCESSO:

\_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO JUSTIFICADA E APOIADA EM BASES REAIS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ARGUMENTAÇÃO JUSTIFICADA E APOIADA EM BASES REAIS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

\_\_\_\_\_  
(Assinatura por extenso)

Item do Edital 01/2016

**5 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

**5.1** – O prazo para interposição de recursos será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data e horário da divulgação do resultado de etapa do presente Processo Seletivo.

**5.2** – Para recorrer contra o resultado do processo seletivo o candidato deverá preencher, exclusivamente, o formulário disponível no website [seletivo.pi.senac.br](http://seletivo.pi.senac.br), **Anexo V**, e enviar para o e-mail [seletivo@pi.senac.br](mailto:seletivo@pi.senac.br). No recurso deverá constar o nome do candidato, telefone e e-mail para contato, a fundamentação e argumentação justificadas e apoiadas em bases reais, e ainda especificar a etapa do processo em questionamento.

**5.3** – Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com o especificado no item **5.2**.

**5.4** – Os recursos recebidos serão julgados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data e horário da sua interposição.

**5.5** – Se do julgamento do (s) recurso (s) resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a questão (ões) anulada (s), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.